



ATO DA MESA Nº 007-2023 - ALTERA O ATO DA MESA Nº 002, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: @camaradeltabuna

ATO DA MESA Nº 007, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera o Ato da Mesa nº 002, de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre o processo administrativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no Art. 27, II, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 17, II, da Resolução nº 16, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, e **CONSIDERANDO** a conclusão da fase de implantação do processo eletrônico, **resolve**:

Art. 1º O Ato da Mesa nº 002, de 25 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 30-A. Fica instituído o Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (CGPA-e), responsável por coordenar as ações inerentes ao processo administrativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo único. As atividades e a forma de composição do Comitê serão normatizadas por meio de Ato do Presidente.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 31 do Ato da Mesa nº 002, de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:343153225
04
Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

ISRAEL ALVES CARDOSO:01017030588
Assinado de forma digital por ISRAEL ALVES CARDOSO:01017030588

ISRAEL ALVES CARDOSO
1º Secretário

LUÍZ ALBERTO DO NASCIMENTO ROZA
2º SECRETÁRIO